



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NL APOIO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Professora Adorama Maria, Nº 71, bairro Jardim Maria Casagrande Lopes (Dona Amalia), na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 50.699.007/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Nilson Paulino Lins, brasileiro, portador do CPF nº 748.266.548-04, residente e domiciliado a Rua Professora Adorama Maria, Nº 71, bairro Jardim Maria Casagrande Lopes (Dona Amalia), na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 60 dias, passando a vigorar até 30 de novembro de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

NL APOIO HOSPITALAR LTDA
Nilson Paulino Lins
Representante Legal
CPF: 748.266.548-04